



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 09/05/2023 16:22:27.870 - CFC

REQ n.199/2023

Requer a realização de Audiência Pública para se discutir e buscar explicações das autoridades envolvidas sobre a definição de implantação de torres de alta tensão no município de Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, pela empresa Neonergia, sem o devido estudo de impacto ambiental e diálogo com as partes afetadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento para se discutir e buscar explicações das autoridades envolvidas sobre a definição de implantação de torres de alta tensão no município de Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, pela empresa Neonergia, sem o devido estudo de impacto ambiental e diálogo com as partes afetadas.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes:

- 1- Ministra do Meio Ambiente e Mudança Climática, Sra. Marina da Silva – tel (61) 2028-1289 / email: gm@mma.gov.br;
- 2- Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira de Oliveira –
tel. (61) 2032-5401 / email: gabinete@mme.gov.br;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/05/2023 16:22:27.870 - CFC

REQ n.199/2023

3- Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça – tel. (61) 3316-1001 / email: presidencia@ibama.gov.br;

4- Presidente do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea), Sr. Philipe Campello Costa Brondi da Silva – tel. (21) 2334-5974;

5- Representante da instituição benéfica Les Foyer de Charité, situado em Mendes/RJ – tel. (24) 98865-8947 (Christiane) / email: foyerdemendes@yahoo.com.br / site: <https://www.foyerdemendes.com/>;

6- Presidente da Neoenergia, Sr. José Ignacio Sánchez Galán – Marcus de Barros Pinto (Supreendente de Comunicação Externa) email: marcus.barros@neoenergia.com / Berenice Menezes (Gerente de Relações com a Imprensa e Conteúdo) email: berenice.menezes@neoenergia.com.

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência tem por finalidade discutir e buscar explicações das autoridades envolvidas sobre a definição de implantação de torres de alta tensão no município de Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, pela empresa Neonergia, sem o devido estudo de impacto ambiental e diálogo com as partes afetadas.

Vale reforçar que os locais definidos pela empresa Neoenergia para a implantação das torres e expansão da rede elétrica atingem regiões de preservação ambiental, onde se encontra mata virgem da Mata Atlântica, uma série de espécies de plantas e animais silvestres, além de nascentes de águas que abastecem famílias daquele município.

Tendo em vista os impactos ambientais mencionados, faz-se necessária a realização de estudo de impacto ambiental, inclusive com



* C D 2 3 0 8 1 6 6 3 6 2 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/05/2023 16:22:27.870 - CFC

REQ n.199/2023

pronunciamento do Ibama e do Instituto Estadual do Ambiente (Inea). No entanto, o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do projeto da empresa de energia desconsidera e ignora as regiões afetadas pela instalação das torres. Além de colocar a preservação ambiental do município sob ameaça e, por consequência, a segurança dos próprios cidadãos que ali residem, impede que a municipalidade e seus cidadãos participem da discussão sobre a execução de tal empreendimento, que pode afetar drasticamente suas vidas.

Um exemplo é o caso do Foyer de Charité, localizado em Mendes, uma obra católica internacional e reconhecida pela Santa Sé no Vaticano, benfeicente e sem fins lucrativos. Fundado em janeiro de 1972, é um local de退iros espirituais ligado à Igreja Católica, que se propõe a ser um espaço “*de silêncio e de contemplação para todos aqueles que buscam aprofundar ou repensar as suas orientações de vida à luz da fé cristã*”. O Foyer tem uma densa área de floresta nativa remanescente da Mata Atlântica e da Serra do Mar, que será instituída em área de preservação permanente.

Porém, por arbitramento da Neoenergia, ficou determinado que duas torres de alta tensão seriam instaladas nas dependências do local de retiro, uma em meio à mata virgem e a outra em área destinada a futuras construções do Santuário São João Paulo II, maculando a serenidade e tranquilidade do local e de suas reservas ambientais, verdadeiros patrimônio da instituição.

A Neoenergia, vale ressaltar, se abstém de dialogar com a organização benfeicente responsável por manter o Foyer, apesar de diversas tentativas de comunicação. Como se verifica em documento encaminhado pelo Foyer à Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, em maio de 2023, no qual a entidade afirma que “*não houve qualquer possibilidade de diálogo com a empresa*”, e reforça a não concordância com o projeto, inclusive por meio de uma notificação extrajudicial, também sem qualquer resposta da Neoenergia.

Pelo visto, os problemas apresentados ainda estão distantes de serem solucionados. Então, a fim de se discutir o tema e buscar soluções para



* CD 23081663620 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

as questões levantadas, propõe-se a audiência em tela. Contamos, assim, com o apoio dos pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de 2023.

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

Apresentação: 09/05/2023 16:22:27.870 - CFC

REQ n.199/2023



* C D 2 3 0 8 1 6 6 3 6 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230816636200>

Fl. 4 de 4